

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO nº 26/2024-SMT/GAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6020.2024/0076496-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

CONTRATADA: YATAV PARTICIPAÇÕES E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafas com capacidade de 1,5 litros, totalizando 2.520 (duas mil quinhentas e vinte) unidades, com entrega parcelada de 210 (duzentos e dez) unidades, programadas mensalmente, conforme especificações constantes no Anexo II deste Aviso de Licitação.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de 52 (cinquenta e duas) unidades de garrafas de água mineral natural, sem gás, em garrafas com capacidade de 1,5 litros mensais, totalizando 520 (quinhentos e vinte) unidades para o período de março a dezembro de 2025, perfazendo acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto.

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 5.014,80 (cinco mil, quatorze reais e oitenta centavos) para R\$ 6.049,60 (seis mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.30.00

NOTA DE EMPENHO: 49.741/25

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede à Rua Boa Vista, nº 128, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, Senhor **CELSO JORGE CALDEIRA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **YATAV PARTICIPAÇÕES E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA.**, com sede à Rua José Gomes Falcão, 111, CJ 02, Parque Industrial Thomas Edison, São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 57.487.194/0001-19, neste ato representada por seu representante legal, **SR. ELIEL PONTIROLI**, R.G nº 15.683.128 e CPF no 040.288.328-45, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Decreto nº 62.100/22, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas complementares e da autorização

constante do Processo SEI nº 6020.2024/0076496-7, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Inclusão de 52 (cinquenta e duas) unidades de garrafas de água mineral natural, sem gás, em garrafas com capacidade de 1,5 litros mensais, totalizando 520 (quinhentos e vinte) unidades para o período de março a dezembro de 2025, perfazendo acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS RECURSOS

2.1. Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a prorrogação, onerarão as dotações nº 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 do exercício vigente, conforme Nota de Empenho nº 49.741/25.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Em decorrência do presente aditamento, o valor do contrato passará R\$ 5.014,80 (cinco mil, quatorze reais e oitenta centavos) para R\$ 6.049,60 (seis mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 26/2024-SMT/GAB que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

CELSO JORGE
CALDEIRA:9550899
6834

Assinado de forma digital por
CELSO JORGE
CALDEIRA:95508996834
Dados: 2025.04.17 15:03:07

CELSO JORGE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

SMT

YATAV PARTICIPAÇÕES E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA.

ELIEL PONTIROLLI

Sócio-administrador

Documento assinado digitalmente
 **ELIEL PONTIROLLI**
Data: 15/04/2025 12:01:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS

Nome

RG:

Nome

RG:

Documento assinado digitalmente
 **REGINA NONO SPINOLA SALGADO**
Data: 17/04/2025 16:05:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>